

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO,
2 PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE DO IFNMG. Aos oito dias do mês fevereiro de
3 dois mil e dezessete, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão
4 que teve início às nove horas e vinte e sete minutos, sob a presidência do Pró-Reitor
5 de Ensino, **Ricardo Magalhães Dias Cardozo**, e contou com a participação dos
6 seguintes membros: **Charles Bernardo Buteri**, substituto formalmente constituído
7 do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Maria Araci Magalhães**,
8 Pró-Reitora de Extensão; **Alisson Magalhães Castro**, Pró-Reitor de
9 Desenvolvimento Institucional; **Dayse Lucide Santos** e **Luciana Gusmão de Souza**
10 **Narciso** representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente; **Ivan Carlos**
11 **Carreiro Almeida** e **Flor Murta**, representantes dos Diretores de Pesquisa, Pós-
12 Graduação e Inovação ou cargo equivalente; **Romildo Lopes de Oliveira** e **Mário**
13 **Sérgio Costa Silveira**, representantes dos Diretores de Extensão ou cargo
14 equivalente; **Wilma Maria Pereira** e **Marcos de Oliveira** representantes dos
15 Docentes e **Claudiane Moreira Costa**, representante dos Técnicos Administrativos.
16 O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos e sugeriu que fosse
17 acrescentada à pauta a matéria: **Reestruturação do Plano de Curso Técnico em**
18 **Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do *Campus Araçuaí*** por se tratar de
19 ateste, do Departamento de Ensino Técnico, de matéria já apreciada pela CEPE. A
20 inclusão de matéria solicitada, bem como a pauta enviada anteriormente, foram
21 aprovadas por todos. Em seguida a Câmara decidiu que a aprovação da ata da 43^a
22 Reunião seria adiada para a próxima reunião. A discussão iniciou pelo terceiro ponto
23 de pauta: **Apreciar Plano de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**
24 **Integrado ao Ensino Médio – PROEJA – *Campus Avançado Janaúba***. O
25 Professor Fábio Coutinho apresentou a justificativa, os objetivos do curso, a matriz
26 curricular, carga horária total de duas mil e quatrocentas horas (2400h), justificou a
27 demanda do curso para a região que foi atendida parcialmente pela oferta do curso na
28 modalidade subsequente mas que não contemplou um grande número de agentes que
29 não tem o ensino médio concluído. Falou da solicitação da administração municipal

30 de formação para os agentes em exercício. Apresentou corpo docente e a relação
31 professor-disciplina. Apresentou habilidades e perfil profissional do egresso. O
32 Professor Fábio falou que o *campus* teve acesso aos pareceres recebidos pela CEPE e
33 que as sugestões já foram atendidas. Graça, Diretora substituta do Departamento de
34 Ensino Técnico, informou que o Departamento antecipou o encaminhamento dos
35 pareceres ao *campus* para análise, tendo em vista, a pretensão em ofertar o curso
36 ainda no primeiro semestre de dois mil e dezessete (2017). Graça leu relatório
37 encaminhado pelo *campus* que pontua as alterações efetuadas e justificando os não
38 atendimentos e falou que recebeu a versão do plano de curso com essas alterações.
39 Luciana questionou a ausência da disciplina Sociologia no primeiro ano e afirmou
40 que a legislação exige que seja ofertada nos três anos do ensino médio. O
41 representante do *campus* se comprometeu a incluir a disciplina no primeiro ano em
42 atendimento à legislação. Luciana questionou ainda, a obrigatoriedade de oferta de
43 duas disciplinas de língua estrangeira para opção do discente. Sônia, convidada,
44 defendeu que a inserção de Psicologia é imprescindível para a formação deste curso.
45 Graça apontou questões avaliativas regulamentadas para os cursos concomitantes e
46 subsequentes que foram utilizadas neste plano de curso. Luciana falou que as normas
47 para avaliação escolar foram amplamente debatidas institucionalmente, mas que o
48 principal entrave para essa utilização seria o Sistema Cajuí. Ricardo defendeu que o
49 *campus* deveria adequar essas questões avaliativas ao regulamentado no IFNMG pois
50 houve um amadurecimento ao longo do tempo e trata-se neste momento do *modus*
51 *operandi* da instituição. Fábio respondeu a questionamento informando que o acervo
52 já está em processo de aquisição bem adiantado devido ao *campus* ofertar o curso na
53 modalidade subsequente e que quanto à Psicologia aspectos da humanização serão
54 trabalhados ao longo de várias disciplinas. Ricardo esclareceu que o plano não foi
55 apreciado anteriormente porque o *campus* o encaminhou no final de novembro e não
56 houve tempo hábil para inserir na pauta da reunião de dezembro. Ivan defendeu a
57 necessidade de atualização da bibliografia básica, mais especificamente das
58 disciplinas Língua Portuguesa e Informática, ambas defasadas, e questionou ainda se

59 o *campus* tem condições de implementar o curso com o corpo docente sem demandar
60 novas vagas. Fábio respondeu que a demonstração feita dos professores-disciplinas
61 apresenta somente docentes com lotação no *campus*. Marcos questionou sobre
62 sugestão de parecerista em incluir estágio no curso e defendeu, que ainda que
63 pequena a carga horária, o estágio seria enriquecedor para a formação do profissional.
64 Fábio esclareceu que não houve previsão de estágio para que a conclusão não ficasse
65 engessada, mas que há disciplina com acompanhamento e orientação por parte do
66 professor. Houve questionamento sobre a demanda do curso devido ao investimento
67 do *campus*. Marcos defendeu que a instituição precisa ofertar mais cursos PROEJA e
68 parabenizou o *campus* pela iniciativa. Ricardo falou do papel social da instituição e
69 sobre a possibilidade de ofertar o curso enquanto houver demanda e esclareceu que
70 nada impede que após esse atendimento o curso seja alterado uma vez que nossos
71 docentes são todos de EBTT. Dayse pontuou algumas sugestões: a importância de
72 conteúdos da Psicologia para a formação que podem ser abordados nas ementas das
73 disciplinas previstas, a necessidade de selecionar o conteúdo das disciplinas
74 Geografia e História, disse que da forma apresentada estão bastante extensas, o que
75 inviabiliza o trabalho dos docentes com a carga horária proposta, sugeriu para isso
76 abordar temáticas que envolvam a “realidade” regional, sugeriu que as atividades a
77 distância permanecessem como previsto no plano de curso, pois há uma discussão
78 institucional em andamento. Fábio justificou a retirada em atendimento ao parecer.
79 Concluindo Dayse parabenizou o *campus* e falou que a iniciativa pode incentivar os
80 outros campi sobre as possibilidades do PROEJA. Fábio relatou sua experiência
81 positiva com o PROEJA no *Campus* Araçuaí. **Após considerações a Câmara**
82 **deliberou como condições para aprovação do Processo nº 23414.001474/2016-88**
83 **que trata do Plano de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde**
84 **Integrado ao Ensino Médio PROEJA – *Campus* Avançado Janaúba: a**
85 **adequação das disciplinas de Sociologia, Filosofia e Língua Estrangeira moderna**
86 **de acordo com a legislação vigente, adequações das questões avaliativas de**
87 **acordo com o regulamentado para os cursos integrados no IFNMG, atualização**

88 **da bibliografia básica das disciplinas Língua Portuguesa e Informática e firmar**
89 **compromisso de não demandar novos servidores em função da implementação**
90 **do curso. A Câmara apresentou como sugestões inserção da disciplina de**
91 **Psicologia ou conteúdos inerentes a esta disciplina e a seleção dos conteúdos das**
92 **disciplinas Geografia e História com abordagens temáticas que envolvam a**
93 **“realidade” regional. O Presidente informou sobre solicitação do Diretor Geral do**
94 *Campus* Janaúba de pedir *ad referendum* ao Presidente do Conselho Superior
95 mediante aprovação da CEPE. **Após considerações a Câmara aprovou o Plano de**
96 **Curso com as condições e sugestões descritas em ata e mediante ateste de**
97 **atendimento do Departamento de Ensino Técnico será encaminhado para**
98 **apreciação do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Passou-se à**
99 apresentação dos atestes do Departamento de Ensino Técnico dos **itens 4 e 5** da
100 pauta. Graça relatou que o processo que trata da Reestruturação do Plano de Curso
101 Técnico em Administração concomitante/subsequente do *Campus* Janaúba foi
102 apreciado pela CEPE na 39ª Reunião, apresentou um breve histórico e atestou que o
103 *campus* realizou as alterações necessárias especialmente a inclusão da ementa de
104 Língua Inglesa condicionante para aprovação naquela reunião. A Câmara **aprovou a**
105 **Reestruturação do Plano de Curso Técnico em Administração**
106 **concomitante/subsequente *Campus* Janaúba por unanimidade.** Em seguida Graça
107 relatou que a primeira versão da **Reestruturação do Plano de Curso Técnico Meio**
108 **Ambiente Integrado de acordo com o PROUNIC do *Campus* Araçuaí,** foi
109 apreciada na 33ª reunião da CEPE e a Câmara deliberou atendimento aos pareceres,
110 retornou em abril de 2016 no entanto ainda não havia atendido todos os apontamentos
111 dos pareceristas e somente a versão apresentada em novembro de 2016 pelo *Campus*
112 atendeu às solicitações. Finalizou informando que o DET apreciou esta versão em
113 janeiro de 2017 e emitiu ateste visando a finalização do processo de reestruturação do
114 Plano de Curso. A Câmara aprovou a **Reestruturação do Plano de Curso Técnico**
115 **Meio Ambiente Integrado de acordo com o PROUNIC do *Campus* Araçuaí por**
116 **unanimidade.** Seguiu-se de apreciação do segundo ponto de pauta, Aline Silvânia e

117 Simone Gomes representantes da Diretoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
118 DAEC e membros da Comissão, apresentaram a **Minuta do Regulamento do**
119 **NEABI do IFNMG**. Aline falou da Comissão composta por representantes do
120 ensino, pesquisa e extensão. Relatou que houve várias reuniões para a construção do
121 documento e que a versão apresentada já foi apreciada sob o aspecto legal pelo
122 Procurador. Simone apresentou o documento apontando as alterações realizadas em
123 atendimento aos pareceres e ressaltou que a maioria dos apontamentos dos
124 pareceristas contribuíram para melhoria do documento. Destacaram que não
125 atenderam a última sugestão da parecerista Wânia Silvinha que propõe que o Núcleo
126 Central, previsto no art. 5º, seja composto pelos presidentes dos *campi*. Aline
127 justificou que este núcleo tem como finalidade estudos, suporte e orientação aos
128 *campi*, não é um órgão deliberativo e que entenderam que seria oneroso aos *campi*
129 enviar seu representante em reuniões que provavelmente seriam realizadas
130 semanalmente. Pontuaram as alterações dentre elas a do art. 14, que foi alterado para
131 ficar consoante com alteração sugerida por parecer. Após considerações da Câmara
132 sobre a pertinência de excluir ou não o inciso XVI do art. 4º, definiu-se que a redação
133 “XVI – Recomenda-se que o NEABI participe em Comissão de concurso para a
134 confirmação da autodeclaração racial dos candidatos”, seria mantida. O parágrafo 3º
135 do art. 6º foi excluído. No art. 7º o termo “indicação dos pares” foi substituído por
136 “manifestação de interesse” e o parágrafo único foi desmembrado em dois
137 parágrafos com nova redação a saber: “§ 1º Deverá ser considerada na composição
138 da carga horária de trabalho do presidente, vice-presidente e secretário 4 (quatro)
139 horas semanais e 2 (duas) horas para os demais membros do Núcleo, quando se
140 tratar de Técnico Administrativo. A liberação das horas ocorrerá mediante definição
141 de portaria emitida pelo Diretor Geral.” e “§ 2º- Aos discentes será concedida uma
142 declaração de participação das atividades no Núcleo.” O art. 8º teve a redação: “A
143 representação discente dar-se-á mediante a indicação dos pares” substituída por “A
144 representação discente dar-se-á mediante manifestação de interesse”. A redação do
145 artigo décimo primeiro: “O presidente, o vice-presidente e o secretário serão

146 indicados entre os membros do NEABI em cada *Campus* do IFNMG”, teve a
147 redação alterada para: “Art. 11. O presidente, o vice-presidente e o secretário serão
148 eleitos por maioria simples, em processo definido pelos membros do NEABI em
149 cada *Campus* do IFNMG”. O artigo décimo quarto teve a redação adequada
150 para: “Em caso de renúncia simultânea de todos os membros, será aberta consulta à
151 comunidade interna para nova manifestação de interesse, devendo esta ocorrer no
152 prazo máximo de 1 (um) mês.” No art. 16 inciso V foi acrescentado: “... período
153 semestral”. **Após alterações o Processo N° 23414.001386/2016-86 que trata do**
154 **Regulamento do NEABI do IFNMG foi aprovado por unanimidade e será**
155 **encaminhado para apreciação do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.** Após
156 a aprovação o Técnico em Assuntos Educacionais Maurício Ravel e a Pedagoga Paula
157 Francisca iniciou a apresentação do primeiro ponto da pauta e último do dia: **Minuta**
158 **do Regulamento da Assessoria Pedagógica do IFNMG.** Maurício falou da
159 comissão, dos objetivos do regulamento e da busca de identidade desses profissionais
160 na instituição. Expôs descrição das funções dos pedagogos e técnicos em assuntos
161 educacionais previstas no edital de concurso do IFNMG e ofício circular N°
162 15/2005/CGGP/SAA/SE/MEC encaminhado aos dirigentes de gestão de pessoas das
163 Instituições Federais de Ensino em 28 de novembro de 2005 que descreve os cargos
164 técnico-administrativos em educação, que foram autorizados pelo Ministério do
165 Planejamento, Orçamento e Gestão para concurso público. Paula relatou que o
166 documento é resultado de estudos acadêmicos, da legislação, de documentos
167 institucionais e contatos com outros institutos. Apresentou breve histórico da
168 construção do documento e falou que nasceu da dificuldade de contato e de
169 articulação com os *campi* por não sabermos quem trabalha com o que e disse que em
170 vários documentos apreciados pela PROEN percebíamos que se houvesse um
171 acompanhamento da equipe pedagógica dos *campi*, evitaria-se que muitos desses
172 trabalhos chegassem com diversos erros, uma vez que teriam sido corrigidos no
173 próprio campus, falou que em conversa com a Professora Ana Neta, no momento em
174 que se estava planejando o encontro de ensino, e com planos de realizar entre a

175 equipe multidisciplinar, que não teríamos como iniciar esses trabalhos sem nem ao
176 menos definição de quem somos e qual o nosso papel dentro da instituição, assim
177 seria preciso um longo diálogo entre pedagogos e técnicos em assuntos educacionais
178 do IFNMG como um todo. A minuta apresentada é fruto desse trabalho e o primeiro
179 passo para o trabalho de parceria na educação. Roberta falou da dificuldade de
180 reconhecer quais as reais atribuições dos pedagogos e técnico em assuntos
181 educacionais dentro da instituição, que ora atuam numa determinada perspectiva de
182 uma forma ora em outra, além de orientações de modos de proceder e fazer variarem
183 de um campus para outro, essa indefinição causava certa angústia em muitos colegas,
184 daí considerar important buscar a construção e o fortalecimento da identidade desses
185 profissionais. Paula ressaltou que a minuta tenta estabelecer um trabalho de parceria
186 em prol do processo ensino-aprendizagem entre os profissionais docentes que atuam
187 como pedagogos e técnicos em assuntos educacionais e os que atuam como docentes.
188 Destacou que a minuta prevê que o trabalho desenvolvido pelos profissionais do
189 magistério, pedagogos e técnicos em assuntos educacionais seja reconhecido como
190 assessoria pedagógica e educacional. Marcos falou da preocupação em relação a
191 redação dos artigos 18 e 19 engessarem as atividades nos *campi*. Claudiane defendeu
192 que a formação pedagógica aborda searas que a maioria dos técnicos em assuntos
193 educacionais não está apto a atuar. Paula destacou que é necessário respeitar a
194 formação dos profissionais. Esclareceu que a formação do pedagogo é mais voltada
195 para as questões pedagógicas e que estes profissionais tiveram uma preparação mais
196 aprofundada para lidar com o trabalho de orientação educacional, por isso é
197 necessário respeitar esta especificidade. Os técnicos em assuntos educacionais,
198 enquanto docentes de distintas áreas de conhecimento tem uma formação que permite
199 trabalhos mais voltados para as áreas de pesquisa e de regularidade do ensino.
200 Marcos insistiu que ainda sim, considerava que engessaria. Dayse considerou
201 pertinente a preocupação de Marcos mas defendeu que o parágrafo único atendia as
202 duas preocupações. Paula esclareceu que quanto ao Núcleo de Acompanhamento ao
203 Educando-NAE, enquanto equipe pedagógica multidisciplinar, inicialmente decidiu-

204 se não trabalhar junto porque o NAE já tem seu papel bem definido, mas que o art 8º
205 prevê essa conversa futura. Dayse falou que considerava desnecessária as citações da
206 legislação. Paula esclareceu que foi intencional e justificou. Ivan sugeriu que as
207 reuniões de Comitês sejam realizadas na mesma data para economia. Dayse
208 questionou sobre revisão de diários. Paula falou que houve a previsão de
209 acompanhamento do preenchimento dos diários, à medida que a minuta do
210 Regulamento da Assessoria Pedagógica prevê que cabe ao Núcleo Pedagógico
211 orientar os docentes no preenchimento dos diários, mas que este trabalho de
212 revisão/supervisão o grupo da Assessoria Pedagógica definiu que não constaria na
213 minuta. O grupo entendeu que cabe ao *campus* definir se esta responsabilidade cabe
214 ao núcleo pedagógico, aos coordenadores de curso ou outro setor diante de cada
215 realidade. Luciana Gusmão falou que a secretaria do *Campus* Montes Claros elaborou
216 um checklist e hoje os coordenadores de curso marcam uma data na qual os
217 professores entregam e o coordenador confere na hora, o professor efetua as
218 correções necessárias e já chega na secretaria quase que 100% resolvido. Wilma
219 relatou que o trabalho no *Campus* Pirapora é realizado pela secretaria e tem
220 funcionado bem. **Após considerações a Câmara deliberou:** exclusão do art 9º;
221 Acréscimo ao final inciso II do art. 10 a redação: “conforme regulamento de
222 afastamento de servidores”; Foi aprovada a sugestão de inserção de um artigo entre
223 os artigos 11 e 12, com posterior correção de numeração dos artigos com a redação: “
224 **Art. X.** Compete à Comissão Geral de Articulação da AP: I- divulgar estudos e
225 informações inerentes ao trabalho da AP nos canais de comunicação do grupo; II-
226 organizar encontros, reuniões, videoconferências ou fóruns de debates virtuais para
227 tratar de assuntos de interesse dos membros da AP; III- assegurar a manutenção da
228 coesão e articulação político-institucional entre os membros da AP no âmbito do
229 IFNMG; IV – articular, de forma conjunta, ações entre os membros da AP e também
230 com outros órgãos, grupos ou fóruns de profissionais vinculados ao IFNMG”;
231 Alteração do caput do art 12 de: “Acontecerão, preferencialmente, 2 (dois) Encontros
232 anuais da AP do IFNMG com o objetivo de:” para: “Acontecerão, preferencialmente,

233 2 (dois) Encontros anuais, que poderão ser presenciais ou à distância, da AP do
234 IFNMG com o objetivo de:”; Alteração do texto do art. 17 nos incisos XVIII de: “
235 contribuir com o desenvolvimento de projetos de ensino, integradores e
236 extracurriculares;” para: “Propor e participar do desenvolvimento de projetos de
237 ensino, integradores e extracurriculares” e do XXVII de: “propor e participar de
238 programas e projetos de iniciação científica e extensão, bem como incentivar e apoiar
239 a participação dos discentes;” para: “propor e participar de programas e projetos de
240 pesquisa e extensão, bem como incentivar e apoiar a participação dos discentes;”
241 Alteração no caput do artigo 18 de: “São competências prioritárias dos Pedagogos:”
242 para: “São competências preferencialmente dos Pedagogos:”; E por último alteração
243 no caput do art 19 de: “São competências prioritárias dos Técnicos em Assuntos
244 Educacionais:” para: “ São competências preferencialmente dos Técnicos em
245 Assuntos Educacionais:”. **O Processo N° 23414.001324/2016-74 que trata da**
246 **Minuta do Regulamento da Assessoria Pedagógica do IFNMG foi aprovado por**
247 **unanimidade com as alterações pontuadas na ata e será encaminhado para**
248 **apreciação do Colégio de Dirigentes e Conselho Superior.** Nada mais havendo a
249 tratar, o Pró-Reitor de Ensino, agradeceu aos presentes e determinou o encerramento
250 da reunião e a lavratura deste termo às quatorze horas e dois minutos deste mesmo
251 dia, ocasião em que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será
252 assinada por mim, Jaqueline Pereira Evangelista Sales, secretária, pela Presidente
253 bem como por todos os presentes.